



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Mesa Diretora
Gabinete da Presidência



ATO DO PRESIDENTE Nº 483, DE 2013

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do § 1º, do art. 42 do Regimento Interno, e considerando os fatos contidos nos autos do Processo nº 001-000611/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Relatório Final da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, referente à Tomada de Contas Especial instaurada pelo Ato do Presidente nº 329, de 2013, objeto do Processo nº 001-000611/2013 – CLDF.

Art. 2º Declarar encerrada a referida Tomada de Contas Especial, tendo em vista o disposto no inciso II do art. 60 do Ato da Mesa Diretora 90, de 1995.

Art. 3º Encaminhar os autos ao Setor de Patrimônio, com vistas à realização dos registros patrimoniais pertinentes, em obediência ao disposto no Parágrafo único do art. 6º da Resolução 102/98 do TCDF.

Art. 4º Encaminhar os autos à ASFICO para exame e posterior emissão de certificado, conforme determinam os incisos XIV e XV do artigo 3º da Resolução 102/98 – TCDF.

Art. 5º Encaminhar os autos ao Setor de Contabilidade, com vistas ao registro dos fatos contábeis correspondentes, nos termos do art. 6º da Resolução 102/98 – TCDF, e posterior arquivamento, conforme disposto no art. 10 do Ato da Mesa Diretora nº 68/2007.

Brasília, 23 de setembro de 2013


Deputado WASNY DE ROURE
Presidente